



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdperj](https://www.youtube.com/ascomdperj)

0800 282 2279



Conselho Superior - CS

Aviso Geral

| De 17.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002752/2026

A Secretaria do Conselho Superior avisa que está aberto o prazo de 10 (dez) dias para oitiva formal da categoria (interessados e possíveis afetados pelo edital de atuação institucional em matéria de tutela coletiva /Processo E-20/001.002752/2026), facultando-se a apresentação de manifestações escritas, garantindo que a oitiva seja efetiva e participativa, devendo as manifestações dos Exmos. Sres. Defensores Públicos serem juntadas no SEI e/ou enviado para e-mail desta secretaria (secs@defensoria.rj.def) que providenciará sua inclusão, com cópia ao e-mail funcional da relatora (aline.baptista@defensoria.rj.def.br), acerca da redação do edital, com especial atenção aos seguintes pontos críticos:

a) Critérios de Seleção e Regras de Recondução

Manifestações sobre os critérios de seleção previstos no Art. 2o do edital, particularmente sobre as regras de recondução (Art. 2o, §3o), que geraram dúvidas interpretativas evidenciadas pelos requerimentos de inscrição.

b) Duração da Designação e Prorrogação Discricionária

Manifestações sobre a redução do prazo de designação para 12 meses e sobre a cláusula de prorrogação "a critério da Administração Superior" (Art. 5o), considerando o impacto sobre a independência funcional e a continuidade de projetos estratégicos.

c) Limitação Regional para Titulares de Órgãos Fixos

Manifestações sobre a regra que restringe titulares de órgãos fixos a concorrer apenas para núcleos de sua região de titularidade (Art. 2o, §1o), considerando a isonomia entre defensores e possível privação de expertise institucional.

Id: 202600580 - Protocolo: 2077951

Edital

| De 17.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002752/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO através do Presidente do Conselho Superior, no âmbito do Procedimento Administrativo E-20/001.002752/2026, tendo em vista que a presente audiência pública insere-se na fase instrutória do processo administrativo em epígrafe e destina-se à oitiva formal para coleta de contribuições da categoria e dos demais intervenientes admitidos, com vistas a subsidiar a futura apreciação do mérito pelo Conselho Superior, sem importar deliberação conclusiva nesta etapa, CONVOCA Audiência Pública, com a finalidade de oitiva formal e coleta de contribuições acerca do Edital de atuação institucional em matéria de tutela coletiva submetido à análise no Procedimento nº E - 20/001.002752/2026, especialmente quanto aos critérios de seleção e recondução, à duração da designação e prorrogação, à limitação regional e aos impactos dessas disposições sobre a organização do serviço e a continuidade da atuação institucional.

Poderão intervir os Conselheiros, ADPERJ, Ouvidoria- Geral, facultado a dois representantes da Sociedade Civil, dentro dos mesmos dez minutos concedidos a Ouvidoria, Coordenação de Tutela Coletiva, todos pelo prazo dez minutos cada um e até 10 (dez) integrantes da carreira, facultado cinco minutos para cada um, assegurado o uso da palavra de forma presencial, mediante prévia inscrição no Processo SEI E-20/001.002752/2026 ou através do e-mail da Secretaria do Conselho Superior, (secs@defensoria.rj.def.br), caso não tenha acesso ao processo, até o dia 06 de maio de 2026.

Havendo mais de 10 (dez) Defensores inscritos, a seleção será feita mediante o critério da antiguidade.

A Audiência Pública será presencial, no auditório da sede institucional, com transmissão pelo Youtube.

Data/horário: 08 de maio de 2026 (sexta-feira), às 14:00 horas.





Local: Auditório da sede da Defensoria Pública, localizado na Av. Marechal Câmara, 314, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ

Id: 202600581 - Protocolo: 2077952

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

| De 26.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002899/2024

O Presidente da Comissão de Gestão de Documentos, designado pela Resolução DPGE nº 876 de 25 de abril de 2017, e sua **alteração dada pela Resolução DPGE nº 1347 de 06 de maio de 2025**, publicada em Diário Oficial, **torna público** que de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 31/2025, autorizada pelo Defensor Público Geral, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, se não houver oposição, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro eliminará os documentos constantes da listagem supramencionada, disponível no site institucional (<https://transparencia.rj.def.br/uploads/arquivos/dab22e004b1e4474b0bf2295525ff1a9.pdf>). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Gestão de Documentos das atividades-fim da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Fica, ainda, declarado sem efeito o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 7/2024, publicado neste Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em 29 de setembro de 2025, Id: 202501513, cujos documentos passam a integrar a Listagem de Eliminação de Documentos nº 31/2025, objeto do presente Edital.

Id: 202600575 - Protocolo: 2056808

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 17.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o Defensor Público **LEONARDO GUIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido M.F.F.S, nos autos do processo nº **0807104-93.2025.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da 1ª Vara Criminal de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **29/04/2026, às 14:00 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPICS - PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA**;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **LUÍZA FERNANDES CASTELO MACIEL** para atuar no Evento musical Show do cantor internacional "THE WEEKND", no Estádio Nilton Santos, dia 26.04.2026, domingo, Início do plantão 15h45min, previsão/Início do Show: 21h, previsão/Término: 23h15min.

Id: 202600573 - Protocolo: 2075963

Ato de Deferimento

| De 17.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005710/2024 - Interessado(a): MONIQUE LACERDA MULLER NARDE, matrícula: 30955264

Exma. Dra. Defensora Pública,

TORNA SEM EFEITO, o ato publicado no dia 08.04.2026, página 09, "Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e





considerando o término do último período de licença aleitamento em 25.04.2026, **DEFIRO** a fruição de licença prêmio de 26.04.2026 a 18.05.2026, referente ao período aquisitivo de 01.07.2024 a 31.12.2024."

Ato contínuo, Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e considerando o término do último período de licença aleitamento em 25.04.2026, **DEFIRO** o gozo de licença CASC no período de 26.04.2026 a 24.06.2026, referente aos períodos aquisitivos de 01.01.2024 a 30.06.2024 e de 01.07.2024 a 31.12.2024.

Id: 202600574 - Protocolo: 2077055

Referência: Processo n.º E-20/001.005201/2023 - Interessado(a): MONIQUE LACERDA MULLER NARDE, matrícula: 30955264

Torno sem efeito o ato de deferimento n.º 2070417.

Observa-se que a licença maternidade da interessada, a qual baliza a readequação nos termos do art. 14, II, da Resolução 895/2017, teve fim em 25/01/2026, sendo possível readequar as férias do atual exercício nos termos pretendidos. Outrossim, já foram deferidos os três períodos de licença aleitamento para fruição em 26/01/2026 a 25/04/2026, e o período de licença prêmio no processo SEI E-20/001.005710/2024, para fruição de 26/04/2026 a 24/06/2026.

Assim, **DEFERIDO** o requerido, fixando as férias referentes ao exercício 2026 de 25.06.2026 a 24.07.2026 bem como de 25.07.2026 a 24.08.2026.

Id: 202600574 - Protocolo: 2077274